



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

### Portaria nº 266 de 19 de julho de 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora que menciona.

**PUBLICAÇÃO NO DIA**  
19/07/24  
Ato: Portaria  
C. A. Rocha  
Público Presente  
266/2024

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder Férias Regulamentares à Servidora **SYSSA ASCHAR VIEIRA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, na E.M. "Dona Maria Duarte Braga", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **19/07/2024 a 02/08/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 19 de julho de 2024.

  
**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal  
Piraúba-MG